



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA

RELATÓRIO

1.-

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS pelo caput do Art. 25 da Lei 8666. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em DOIS volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- 1. Ofício nº 090/2021 solicitação cotação de preço (fls. 01);**
- 2. Requisição de materiais / itens (fls. 02) ;**
- 3. Solicitação de pesquisas de preços (fls. 03);**
- 4. Despacho para verificar a existência de credito orçamentário para atender fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas para atenderem conforme a necessidade da secretaria municipal de assistência social de pau d'arco - pa a. (fls. 04) ;**
- 5. Despacho a existência de credito orçamentário para atender SERVIÇOS DE assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa. (fls. 09) ;**
- 6. Pesquisas de preço (fls. 05-10);**
- 7. Relatório de quadro de cotação (fls. 11- 13);**
- 8. Lista média dos valores cotados (fls. 14);**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



9. Despacho a existência de crédito orçamentário para atender fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas para atenderem conforme a necessidade da secretaria municipal de assistência social de Pau D'arco – PA (fls. 15);
10. **TERMO DE REFERENCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA (16-25);**
11. Memorando de cotação de preço nº 001120, requisição nº001203 (fls.26);
12. Autuação processo administrativo nº039.2021.01 (fls.27);
13. Decreto nº210/2021- GPM/PD (fls. 28);
14. Decreto nº 039/2017 – GPM/PD (fls. 29-36);
15. **MINUTA DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA (fls. 37-81);**
17. Despacho assessoria jurídica (fls.82-) ;
18. Parecer jurídico (fls. 83- 86) ;
19. **EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA (87-140-);**
20. Aviso de licitação pregão eletrônico nº 09/2021-026 FMAS (fls. 141);
21. Diário oficial nº34.773 (fls.142);
22. Diário da união (fls. 143);
23. Amazônia (fls. 144);
24. Portal transparência prefeituramunicipaldepaudarcopa.com (fls. 145);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



25. TCM Tribunal de contas dos Municípios (fls. 146 – 147);
26. Ata de propostas (fls. 148 -152) ;
27. Ranking do processo (fls. 153-155);
28. Junta de documento de habilitação (FLS. 156 -292
29. Ata final (fls. 293- 323);
30. Vencedores do processo (fls. 324);
31. Termo de adjudicação (fls.325-327);
32. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município Sendo este o relatório, passou a análise (fls. 328);.

2- ANÁLISE

2.0. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009
3. Resolução CD/ FNDE nº 026/2009
4. Resolução CD/FNDE nº 38/2009
5. Edital do processo;

2.1. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com dois volume assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.

2.2. Da análise jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA

2.3. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia **23/11/2021** e a data para abertura do certame em **07/12/2021**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.4. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.5. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.6. Da Ata de Reunião

Conforme se infere na abertura da ata de realização do julgamento das propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA.

Participou deste certame o licitante abaixo relacionado:

- **FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI;**
- **NORTE FRIOS EIRELI ;**
- **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ;**
- **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI ;**
- **I A S COSTA COMERCIO GENEROS EIRELI;**

VISANDO FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Apresentou propostas mais vantajosas com os preços global R\$ 75.000,00 setenta e cinco mil reais DECLARADA as empresa vencedora

- NORTE FRIOS EIRELI ;

com o valor global de R\$ 75.000,00 setenta e cinco mil reais VISANDO FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA. ;

. O pregoeiro de licitação se aos participantes se alguém gostaria de se manifestar ninguém se manifestou o pregoeiro deu como encerrado. Ficando a contratação da empresa,

- **NORTE FRIOS EIRELI ;**

2.7 Do Julgamento

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o preço esta dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

3. DA ADJUDICAÇÃO

Realização: PROCESSO LICITATÓRIO Nº.039.2021.01 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-026 FMAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA.

O pregoeiro da licitação da prefeitura de pau D'arco, através dos Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA adjudica as empresa

- NORTE FRIOS EIRELI ;

Vencedora no valor global de R\$75.000,00 setenta e cinco mil reais VISANDO FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO –PA. ;

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O pregoeiro de licitação através dos Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 09 DEZEMBRO de 2021.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 015/2021 GMP/PD